



Ata n.º 8 /2020

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

### Ata da Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020

(referente ao mês de julho)

-----Ao dia dezoito do mês de agosto de 2020 na localidade de São Jacinto, do concelho de Aveiro, no edifício da Junta de Freguesia de São Jacinto, reuniu ordinariamente o Executivo da mesma Junta, pelas 10.00 horas, sob a presidência do senhor Presidente, António Augusto Cruz Aguiar, tendo comparecido também os vogais da Junta de Freguesia, sra. Rosa Maria Gouveia Serôdio e sra. Ana Maria Ferreira da Silva Costeira. -----

-----Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, este deu início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

- 1) Balancete. -----
- 2) Concessão de terreno no Cemitério da Junta de Freguesia de São Jacinto. -----
- 3) Concessão de terreno no Cemitério da Junta de Freguesia de São Jacinto. -----
- 4) Concessão de terreno no Cemitério da Junta de Freguesia de São Jacinto. -----
- 5) Concessão de terreno no Cemitério da Junta de Freguesia de São Jacinto. -----
- 6) Informação sobre o Protocolo de cedência de Instalações no Espaço Social ao Centro Social e Paroquial de São Jacinto. -----
- 7) Análise do Protocolo de cedência das Instalações da Columbofilia ao Agrupamento Marítimo n.º 692. -----

----- **BALANCETE** -----

----- Ao dia 18 de agosto, a Junta de Freguesia tomou conhecimento que havia em cofre os seguintes montantes: -----

- Banco BIC - 8.332,27€ (oito mil, trezentos e trinta e dois euros e vinte e sete cêntimos) -----
- BPI - Banco Português de Investimento – 3.500,44€ (três mil, quinhentos euros e quarenta e quatro cêntimos)-----



-----Caixa Montepio Geral – 279,60€ (duzentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos)-----

-----Numerário - 1.240,10€ (mil, duzentos e quarenta euros e dez cêntimos)-----

----- **CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO**-----

-----Nos termos do artigo 21º do Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de São Jacinto, foi concedida a aquisição da concessão de uma sepultura perpétua, ao sr. Carlos Alberto Lopes Esteves, na secção C, fila 7 e ordem nº40 C.-----

----- **CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO**.-----

-----Nos termos do artigo 21º do Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de São Jacinto, foi concedida a aquisição da concessão de uma sepultura perpétua à sra. Isabel Maria da Silva Cunha, na secção C, fila 6 e ordem nº 33 C.-----

----- **CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO**-----

-----Nos termos do artigo 21º do Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de São Jacinto, foi concedida a aquisição da concessão de uma sepultura perpétua ao sr. António da Silva Maronouto, na secção C, fila 6 e ordem nº 34 C.-----

----- **CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO**-----

-----Nos termos do artigo 21º do Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de São Jacinto, foi concedida a aquisição da concessão de uma sepultura perpétua à sra. Margarida Simões de Oliveira Santos na secção B, fila 3 e ordem nº121-B.-----

----- **INFORMAÇÃO SOBRE O PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ESPAÇO SOCIAL E PAROQUIAL**-----

-----Após análise do Protocolo pela Direção do Centro Social e Paroquial, fomos informados pelo Presidente, Padre Victor Cardoso, que ficaria sem efeito, por não concordarem com a clausula 9 – “ O Espaço Social, foi criado pela Junta de Freguesia de São Jacinto para a população em geral, com o objetivo de combater o isolamento e dar uma melhor qualidade de vida aos utentes com diversas atividades e oferta do lanche, num acompanhamento diário e gratuito. A Junta de Freguesia de São Jacinto, solicita ao Centro Social e Paroquial a continuação do serviço a titulo gratuito e que para os devidos efeitos o mesmo fique registado neste Protocolo.”-----

----- **ANÁLISE DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA COLUMBOFILIA AO AGRUPAMENTO MARÍTIMO Nº 692**-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de São Jacinto entregou o Protocolo de “cedência das instalações da Columbofilia ao Agrupamento Marítimo nº 692”, aos restantes membros do Executivo para ser analisado.-----

----- **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS**-----

-----No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu

Ana Maria Ferreira da Silva Costeira (Ana Maria Ferreira da Silva Costeira), Secretária a subscrevi. --

O Presidente da Junta



(António Augusto Cruz Aguiar)

A Secretária da Junta

Ana Maria Ferreira da Silva Costeira

(Ana Maria Ferreira da Silva Costeira)